

A luta pelo direito à cidade: os sem-teto das capitais
Leda Velloso Buonfiglio
Mestranda no Curso de Pós-Graduação em Geografia junto ao Instituto de
Humanidades
da Universidade de Brasília - UnB
Correio eletrônico: ledavelloso@unb.br

Palavras-chave: sem-teto; política habitacional; direito à cidade; cidadania; imóveis vazios.

Este trabalho se apresenta como o esforço de teorização sobre uma prática que vem se consolidando no espaço urbano das metrópoles brasileiras, e ao que parece se evidencia também como um fenômeno latino-americano e mundial: a emergência de sem-tetos.

Entendidos como o produto histórico genérico das cidades capitalistas, os sem-teto endividados por aluguel, ou sem acesso à habitação tornam-se sujeitos de ação e num preciso momento, emergem à realidade social, deflagrando um novo *movimento social urbano*.

Em países periféricos, de urbanização mais recente combinada a um histórico déficit habitacional, o processo explícito ou latente de *ocupar* um edifício vazio, se traduz como reivindicar uma porção de cidadania.

A produção-reprodução de movimentos de sem-tetos – particular em cada contexto histórico urbano – se generaliza como um dos resultados do ciclo econômico da exploração imobiliária em curso no tecido urbano cada vez mais expandido e fragmentado. Assim, a simultânea valorização-desvalorização dos bairros e edifícios, dão forma e conteúdo ao esvaziamento dos centros urbanos. Nestes espaços antigos, onde se realizam os novos empreendimentos do capital, a política econômica de revitalização impermeabiliza um uso social e uma apropriação coletiva na metrópole.

Chama-nos a atenção o fato das cidades, criação e obra humana, abrigo histórico por excelência, tornar-se hoje em dia, inviável aos próprios indivíduos. Partimos, pois do entendimento de cidade como objeto de luta contemporânea.

Para tanto, acreditamos necessário um momento de contextualização dessa luta

que se inscreve na e pela cidade. Assim os sem-teto fazem parte da cidade apreendendo-a não como algo externo, inacessível, mas espaço de permanência e pertencimento, atualizando o debate do direito à cidade.

1. Introdução

Propomos neste artigo o resgate do conceito de luta pela cidade e cidadania, contextualizando um novo movimento social construído em torno da figura do 'sem-teto' nas metrópoles brasileiras.

Nossa proposta traz consigo um exercício de leitura do espaço urbano contemporâneo em sua morfologia deteriorada nas áreas centrais bem como uma leitura sociológica sobre uma prática que se consolida nas metrópoles brasileiras: as ocupações urbanas.

Na dinâmica incessante da urbanização, com a constante redefinição do tecido urbano, o centro não se mantém inalterado ante as intervenções de novos setores da economia capitalista. Alvo de cobiça, o centro das capitais é o lugar da pressão social e econômica. Assim, a luta que se inicia a partir do centro da metrópole pelos sem-teto não é aleatória.

A partir da temática anunciada acerca da urbanização na fase atual da globalização, enquadraremos os centros urbanos das cidades dentro do processo mundial de reestruturação econômica e geográfica do capitalismo (Soja; 1993). Entretanto, uma relação social se manteve inalterada: a propriedade privada, presa ao solo, manifesta como um fenômeno nocivo que paralisa edifícios inteiros na metrópole, transformando-os em reserva de valor sem qualquer tipo de uso.

Segundo o Censo 2000 do IBGE, há 4,5 milhões de domicílios residenciais urbanos desocupados no país. Destes, 2 milhões e 250 mil estão situados em aglomerados metropolitanos, nas áreas centrais. Para uma breve comparação, o Censo de 1991 contou 2.962.815 imóveis urbanos vagos em todo o País (9,3% de todos os domicílios). Apenas na cidade de São Paulo, havia 252.893 domicílios que

poderiam hipoteticamente abrigar mais de um milhão de pessoas. Além disso, conta-se em mais de seis milhões de trabalhadores sem-teto.¹

Os sem-teto deflagrados como movimento social, denunciam este imenso estoque imobiliário em ruínas (BUONFIGLIO, 2004). São como duas faces de uma mesma moeda: produtos da economia capitalista no processo de reprodução do espaço urbano.

Deste acervo imenso imobiliário mal cuidado, o Estado (distribuído em seus vários entes federativos) é o proprietário de parte deles no papel de órgãos públicos e instituições, como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) do Ministério da Previdência Social. Além do Estado, inúmeros edifícios ociosos pertencem a proprietários particulares que regra geral, devem grandes somas de impostos ao Estado. Em ambos os casos, são formas em franco processo de deterioração, à espera de valorização no mercado, tornando-se descartáveis com “prazo de validade” determinado por um critério que não o da durabilidade material, mas antes, da *obsolescência “moral”*. (SINGER; 1982)

Este conjunto expressa uma *paisagem morta*, como que congelada pela herança de tempos passados. Destinados ao serviço público ou para residência da elite urbana da época, esses edifícios testemunham a industrialização do pós-guerra, materializada pelo concreto armado no processo de verticalização das capitais brasileiras a partir da década de 50. São as *rugosidades* de que falava Santos (2002, 173).

As rugosidades são o espaço construído, o tempo histórico que se transformou em paisagem, incorporado ao espaço. As rugosidades nos oferecem (...) restos de uma divisão de trabalho internacional, manifestada localmente por combinações particulares do capital, das técnicas e do trabalho utilizados. Assim, o espaço-paisagem, é o testemunho de um momento de um modo de produção (...) o testemunho de um momento do mundo.

Porém, o tempo passou sem que tais formas desaparecessem, deixando à vista, um grande patrimônio fixado ao solo, como um resíduo que sobrou de outrora.

Essas “ruínas” colocam a questão da falta de habitação sob uma outra perspectiva, denunciando a natureza “repelente” e inacessível do espaço urbano para

uma grande parcela da população, que vale lembrar, ajuda a produzi-lo.

2. Ocupações urbanas: a apropriação social do centro da cidade

Os rejeitos deixados na paisagem urbana, sem o brilho de épocas passadas, são também resíduos, no sentido que diz José de Souza Martins, daquilo que ainda sobrou, e pode ser encarado como possibilidade. (2000). Dialeticamente, essas ruínas comunicam uma estratégia de vida e uma possibilidade quando despertadas, manifestando toda sua potencialidade como espaço de vida.

Portanto, essas formas silenciadas por anos e mesmo décadas nos interessam neste ponto da história; quando atendem ao apelo imediato de inúmeras famílias e não ao apego exclusivo da propriedade privada.

Diante desta morfologia inerte rompe uma nova estratégia; a dos sem-teto organizados em movimentos sociais de moradia, com um duplo sentido político: reivindicam habitação, não de qualquer tipo, mas em edifícios ociosos, não em qualquer local, mas no centro da metrópole.

Assim, não se conformam às extensas periferias geográficas da metrópole, empurradas cada vez mais para novos limites. São homens e mulheres, endividados pelo aluguel, a grande maioria, desempregados ou em subempregos. Tais habitantes travam uma luta não apenas pela permanência física no espaço das cidades, mas principalmente, pelo pertencimento a elas.

A ocupação é a principal estratégia de luta dos movimentos de sem-teto e culmina na entrada do edifício. É uma ação coordenada e coletiva, precisa e imediata, pois há pressa em fazer de um local inóspito (casa das pombas e insetos) um abrigo imediato, pois a retirada das famílias depois da entrada apenas pode ocorrer mediante recurso judicial pelo proprietário.

Ao mesmo tempo, a ocupação é uma construção lenta e cotidiana que não cessa: são mutirões de limpeza, organização e divisão dos espaços, assembléias, a convivência entre os moradores, o processo de criação e adaptação, tudo que dá forma

aos espaços de vida.

Analisando as possibilidades de sobrevivência dos pobres na cidade, Milton Santos (2006) entreviu o despertar de uma cultura popular criativa quando “formas solidárias”² fossem construídas e se concretizassem no espaço urbano. Como uma 'revanche' na história, os sujeitos neste processo reinventar-se-iam a si próprios, reapropriando-se do cotidiano.

Para a socióloga Maria da Glória Gohn (1997), o princípio da solidariedade é fundante; é o núcleo de articulação interna dos atores de um movimento social. Creditamos aos sem-teto essas formas e redes solidárias que permitem 'permeabilidades' dentro de um campo de forças, impondo “novas formas de representações do urbano, novas práticas sociais e estratégias de mobilização, desorganizando, ainda que momentaneamente o monopólio que as classes dominantes possuem sobre o dever-ser da metrópole” (MARTINS, 2006, 129).

Um breve histórico contextualiza tais ocupações no período de retomada do movimento de moradia: justamente no final da década de 90 (BUONFIGLIO; 2006), considerada por alguns autores, uma década pouco representativa em termos de lutas urbanas. (SOUZA: 2000 e GOHN; 1997)

A estratégia de ocupação se generalizou nas inúmeras capitais do país e em diversos movimentos sociais de moradia. Só para citarmos alguns exemplos: Fórum dos Cortiços, Movimento dos Sem Teto do Centro (MSTC), Movimento de Moradia da Região do Centro (MMRC) em São Paulo; Ocupação Quilombo das Guerreiras no Rio de Janeiro, o Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN) em Porto Alegre (presente também em outras cidades e Estados), as Brigadas Urbanas em Belo Horizonte, Movimento Sem-Teto em Salvador (MSTS).

Como as famílias das ocupações vivem constantemente sob ameaças de despejo, *resistir* torna-se parte do cotidiano da ocupação. O proprietário até então alheio ao processo, em algum momento após a ocupação, se coloca em cena, exigindo seu imóvel via o instrumento legal da reintegração de posse.

O conflito gira em torno do plano jurídico, pois a contradição está na lei. Se a

propriedade privada - mesmo que “engessada” num imóvel, sem utilização - está assegurada por lei, a ocupação coletiva, por sua vez, confere função social proclamada pelo Estatuto da Cidade.³

Dependendo das condições encontradas nos imóveis ocupados, o tornar habitável passa a ser uma longa e árdua missão, sobretudo quando não são edifícios de planta residencial que facilitem a organização do movimento. Aqui emerge a dimensão criativa humana; sobretudo em meio à ausência de recursos.

Adaptar, inventar, improvisar são movimentos necessários para a apropriação social do espaço que levanta divisórias, divide os cômodos pelos andares e tudo que for preciso para dar forma a um lar, ainda que precário e/ ou provisório.

Da antiga ruína tornada habitável, surge um novo espaço emergente na trama urbana; revitalizando a *paisagem morta* antes congelada à espera de valorização. Obviamente que essas edificações construídas nos anos 40 e 50, necessitam de reformas urgentes e de intensas adaptações tecnológicas. Não se defende aqui a habitação de risco, mas antes políticas habitacionais efetivas a partir de programas de reforma destas edificações com a inclusão e permanência desta população de baixa renda neste edifício conquistado.

3. O direito à cidade revisitado: a luta dos sem-teto

Temos, portanto, o núcleo antigo da metrópole moderna como um espaço privilegiado para observação empírica. O lugar onde se dá o encontro dos sem-teto com o estoque imobiliário deteriorado, em abandono.

Acentuando a contradição, cabe ressaltar, que o centro antigo das metrópoles modernas, na qualidade de portador de infra-estrutura consolidada, emana a histórica ‘urbanidade’ ligadas à utopia do direito à cidade.

Concebido pelo filósofo Henri Lefévre, na década de 60 ‘o direito à cidade’ fora inspirador de gerações de intelectuais, tendo sido incorporado nas abordagens teóricas sobre a realidade urbana como um paradigma de luta pela cidade. Portanto, ele carrega historicamente um sentido de utopia.

O espaço urbano contemporâneo é um contexto possível para se apreender inúmeras lutas travadas em diversos níveis da vida cotidiana, e como resultado, assistimos a organização e mobilização de diversos movimentos sociais urbanos.

Enfatizamos, entretanto, que os movimentos sociais de moradia atualizam a luta pelo 'direito à cidade' pois no ato coletivo de se apropriarem socialmente de um espaço geográfico (BUONFIGLIO, 2004) aflora (consciente ou inconscientemente) uma tentativa desesperada de resgate de algum sentido para a vida na cidade: como abrigo íntimo de relações sociais, 'ordem próxima', capaz de romper com a relação de alienação do habitante com seu habitat (LEFEBVRE; 2004, CARLOS; 2005).

Assim não será o movimento social dos sem-tetos capaz de traduzir-se num projeto utópico para além da demanda reivindicada (teto)? Gohn (1997, 256) é quem distingue: "As utopias, diferentemente das carências, não partem de uma situação dada buscando suprir suas lacunas e necessidades. Elas são uma reinvenção da realidade, têm um ideal a atingir, vão além do possível de ser feito no momento – buscam o impossível".

Como exercício teórico, é preciso saber diferenciar o conteúdo da luta dos sem-teto das lutas operárias de dentro das fábricas, no presente contexto. Nas palavras de Ana Fani A. Carlos (2004, 11): "Na cidade, a luta dos sem-teto desloca a luta da esfera produtiva (...) para a esfera da reprodução da vida em seu sentido mais amplo.(...) as lutas revelam o processo de deterioração e desintegração da vida (...)"

Por outro lado, entendemos que o direito à cidade não se resume à habitação, porém, não pode abrir mão desta, na medida em que se trata de uma das mais problemáticas demandas históricas no Brasil urbano.

E aqui, revela-se mais um aspecto essencial na luta dos sem-teto. As ocupações são uma forma encontrada de reivindicar habitação e um modo de questionar a propriedade privada. Nas palavras de CARLOS (2004, 11), os sem-teto colocam:

"em cheque o direito da propriedade privada e as formas de apropriação do espaço enquanto condição de realização da vida (...) Revelam com a luta, a produção segregada do espaço; a privação enquanto produto, as condições da alienação e a luta, ambos produto do modo como se realiza a reprodução das relações sociais no Brasil."

4. Os sem-teto descobrem-se cidadãos na luta

O indivíduo sem-teto compõe o universo retratado pela bibliografia contemporânea do “*sem - direito*” (Carlos, 2004) e do “*sem - cidadania*” (Paviani, 1991). Mas de que *cidadania* e de que *direitos* estamos tratando?

A autora Gohn (1997) nos recorda que ambas categorias teóricas *cidadania* e *direitos* foram elaboradas e difundidas pelo universo liberal, por diversos autores. Inclusive tendo estado sempre associada uma à outra.

A cidadania, entendida a partir de uma perspectiva crítica não é uma noção conformada, dentro do horizonte jurídico que se restringe ao conjunto de direitos básicos dos indivíduos proclamados numa sociedade capitalista, como o justo acesso a recursos básicos para a reprodução da existência, bem como aos equipamentos coletivos de consumo.

A análise crítica do conceito de cidadania, ou antes, a interpretação de sua retórica, faz eco em outros autores, como em Souza preocupado com o seu significado no espaço urbano (2000; 171 e 172): “Atualmente a retórica da cidadania tende a apresentar-se vaga; e de sua vaguidão a palavra cidadania acaba por retirar tanto a sua força (como ‘abre-alas’ reivindicatório) quanto a sua fraqueza (a inespecificação de seu horizonte político-filosófico).”

Segundo Milton Santos, a cidadania não é algo dado, mas a ser conquistado e, portanto, objeto de luta, que perpassa o plano do ideal, atuando concretamente. Assim também, a cidadania compõe uma cultura política (1987: 7):

A cidadania, sem dúvida, se aprende. É assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura. É talvez nesse sentido, que se costuma dizer que a liberdade não é uma dádiva, mas uma conquista, uma conquista a manter. Ameaçada por um cotidiano implacável, não basta à cidadania ser um estado de espírito ou uma declaração de intenções.

Entretanto, a porção de liberdade adquirida historicamente em alguns países da Europa (resultante de um longo processo de lutas que se configuraram numa tradição política da cidadania enraizada) apresenta-se, em outros países, como retórica no discurso caro das liberdades humanas. Dessa forma Milton Santos aponta uma atrofia na sociedade brasileira e revela o cidadão mutilado.

O espaço sem cidadãos é aquele representado e mediado pelo mercado onde a cidadania se confunde com as relações comerciais de troca e o indivíduo, apenas aquele consumidor em potencial, vira sinônimo de cidadão. Escreve Milton Santos (ibid. 43): “Deixado ao quase exclusivo jogo do mercado, o espaço vivido consagra desigualdades e injustiças e termina por ser, em sua maior parte, um espaço sem cidadão”.

Souza (op.cit) nos remete ao conceito de autonomia em Castoriadis (1975), mais radical conquanto expresso para além da cidadania formal via a inclusão do indivíduo na sociedade capitalista. Este filósofo trabalha com a dupla dimensão da autonomia, no nível individual e social⁴, sempre contrapondo-a com seu oposto, a heteronomia ou alienação.

Retomamos neste artigo sua concepção de autonomia pois ela vai de encontro ao conceito de cidadania que queremos resgatar. Em primeiro lugar porque autonomia só pode ser levada a cabo como uma “empreitada coletiva”. Este princípio é já a condição *sine qua non* para a autonomia individual, desejada. Portanto, ela é concebida como uma relação social.

Em segundo lugar porque essa autonomia, ressalta Castoriadis, não é sinônimo da idéia filosófica de liberdade abstrata. Seu conteúdo é encarnado nos indivíduos concretamente, está inserido e imerso no “tecido social”.

A alienação, por sua vez, contrária à autonomia, é sempre algo que ao indivíduo lhe é externo, (ainda que este não se dê conta), operando tanto no nível da intersubjetividade das relações pessoais, como “um discurso estranho que está em mim e me domina” como também, em sua dimensão ampla, na sociedade, se apresentando como algo instituído, próprio da “estrutura solidificada global, material e institucional, de economia, de poder e de ideologia, como indução, mistificação, manipulação e violência.”

Aqui, no entanto, acreditamos como SOUZA (2000), que a noção de cidadania deva ser precisada em outros termos, e ressignificada particularmente, na leitura da

apropriação do espaço urbano em nossas cidades. Ela é elemento da cultura política e por isso, inteiramente atrelada ao nível de organização e consciência de um determinado grupo social, capaz de reivindicá-la.

Da contingência histórica imposta pela coerção econômica na cidade capitalista, os sem-teto se redescobrem sujeitos históricos na luta pelo direito à cidade na medida em que percebem que nem o espaço urbano nem a própria cidadania são “dados”, mas devem ser conquistados. (Paviani, 1991.)

5. Conclusão

Historicamente, nunca a cidade nem a cidadania foram dadas, são eternos objetos de luta, ainda por serem conquistadas. Como disse Guy Debord (1997, 116): *“Até agora, a cidade só pôde ser o terreno de batalha da liberdade histórica, e não o lugar em que essa liberdade se realizou”*.

Acreditamos, portanto que é na luta, e tão somente através desta, que se é possível conquistar um punhado de ambas: um “pedaço da cidade sob um teto”, e alguma cidadania. Assim, nos parece fundamental resgatar o projeto utópico como demanda na sociedade urbana, motor histórico que nos leva à transformação da realidade. Parece-nos também urgente voltar os olhos aos movimentos sociais urbanos que atualizam seus repertórios cobrando demandas, mas, sobretudo gerando encaminhamentos políticos na gestão do espaço urbano.

A cidade não pode ser emoldurada dentro de uma relação social de alienação ou estranhamento do espaço produzido, como se fosse exterior à compreensão humana. A cidade, pelo contrário, deve ser pensada como produto histórico do trabalho humano e por isso, pertencente à sociedade. (CARLOS; 2004)

O enraizamento da cidadania apenas se dará por meio de uma cultura política assentada na vida urbana capaz de questionar a propriedade privada. cremos que o direito à cidade é o “fermento teórico” necessário para abordar a luta dos sem-teto.

Quanto às experiências coletivas das ocupações urbanas, serão retratadas como uma breve aventura? Um intervalo de um sonho coletivo, encerrando modos de vida provisórios e espaços de vida precários? (Buonfiglio, 2004)

Haverá possibilidade de uma virada nessa determinação arbitrária da história urbana contemporânea?

Tão caro quanto o aluguel na metrópole, são os “títulos” de cidadãos em nossas cidades. Assim, podemos indagar: pelo que lutam os sem-teto? Lutam pela cara cidadania que lhes fora negada, e a luta pela manutenção desta (adquirida em algum grau), por sua vez, não é outra coisa que a própria luta pelo direito à cidade.

Notas

¹ Dado do Ministério das Cidades

² Documentário “Encontro com Milton Santos ou o mundo global visto do lado de cá” de Sílvio Tandler que teve sua estréia no Festival de Brasília, novembro de 2006 sobre a biografia de Milton Santos.

³ Lei nº. 10.257, de 10 de Julho de 2001.

⁴ No primeiro nível, o individual, a autonomia seria a legislação ou a regulação por si mesmo, na qualidade de instância de decisão do Ego sobre o Id, à luz da teoria da inter-subjetividade freudiana, conquanto a alienação seria o domínio por um imaginário autonomizado que opera com a função de definir para o sujeito tanto a realidade quanto seu desejo, mais real que o real. Em outras palavras, uma regulação pelo outro. “A autonomia não é eliminação total do discurso do Outro. Ela é a instauração de uma outra relação entre o discurso do Outro e o discurso do sujeito”.

BIBLIOGRAFIA

- Brasil (2005). Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 3ª Ed. Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações.
- Buonfiglio, Leda Velloso. 2004. Os espaços de vida provisórios: os sem-teto do centro da cidade de São Paulo, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Buonfiglio, Leda V. & Catalão, Igor. 2006. Migrante sem-teto: uma dupla condição contemporânea no espaço urbano. *Revista do Migrante*, 54. CEM / São Paulo.
- Carlos, Ana Fani A. 2004a. A questão da cidade e do campo: teorias e política. *Mercator- Revista de Geografia* da UFC, ano 03, número 05.
- _____. 2004b. *O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade*. São Paulo: Contexto.
- Castoriadis, Cornelius. 1982. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Debord, Guy. 1997. *A Sociedade do Espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Gohn, Maria da Glória. 1997. *Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola.
- Lefévre, H. 2004. *O direito à cidade*. 3. ed. São Paulo: Centauro.
- Martins, Jeová Dias. 2006. As regras da metrópole. Campo urbanístico e ordem social na região metropolitana de São Paulo, Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília.
- Martins, J. S. 2000. *A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala*. São Paulo: Hucitec.
- Santos, Milton. 1987. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Nobel.
- _____. 2002. *Por uma Geografia Nova*. São Paulo: Edusp.
- _____. 2006. *A Natureza do espaço*. São Paulo: Edusp.
- Paviani, Aldo. 1991. *A conquista da cidade: movimentos populares em Brasília*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.

Singer, P. 1982. O Uso do Solo Urbano na Economia Capitalista. Em: Maricato, E. (Org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Alfa-Ômega.

Soja, Edward. 1993. *Geografias Pós-Modernas. A reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro: J Zahar.

Souza, Marcelo Lopes de. 2000. *O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.